



EDITAL 002/2025

**SELEÇÃO ESPECIAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO PARA O
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - BRAGANÇA**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU/NAEA/UFPA, em cooperação com o Instituto Federal do Pará - Campus de Bragança (IFPA-Bragança) e conforme decisão do Colegiado, torna público o Edital de Seleção Especial para os Cursos de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento e de Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental para preenchimento de até 20 vagas (10 de mestrado e 10 de doutorado), com vistas à formação de turma no primeiro semestre de 2025. A turma será sediada na Universidade Federal do Pará - Campus de Bragança. Todas as atividades de seleção e formação (aulas, avaliações e bancas de qualificação e defesa) serão realizadas no município de Bragança.

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) faz parte do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), da Universidade Federal do Pará. O PPGDSTU é formado pelos níveis de Mestrado e de Doutorado. O Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento (PLADES) implantado em 1977, é voltado à formação e à pesquisa sobre o planejamento do desenvolvimento. O curso de Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental iniciou em 1994, absorvendo o debate crítico sobre desenvolvimento, planejamento e questões ambientais.

O presente edital objetiva a abertura de vagas de Mestrado (10 vagas) e de Doutorado (10 vagas) para uma turma a ser sediada na UFPA no Campus de Bragança com a finalidade estratégica de estimular a pesquisa, a atração e a fixação de recursos humanos titulados, para atender às necessidades da região do Nordeste Paraense.

Além da diversidade biológica e econômica (turismo, agricultura, pesca, mineração, entre outras), o Nordeste Paraense tem uma grande diversidade social, constituída por indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, agricultores, entre outros, presentes em áreas urbanas e rurais. Essa conjuntura configura inúmeras questões sociais, políticas, ambientais, territoriais e econômicas de grande relevância que demandam pesquisas interdisciplinares que possam contribuir com o desenvolvimento sustentável regional. Para tanto, há a necessidade de recursos humanos qualificados e tecnologias sociais inovadoras aplicáveis à realidade local e regional.

Considerando a obrigação institucional em qualificar o seu quadro técnico e docente, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional e a necessidade básica da pós-graduação em atender



a meta nacional de promover a titulação de doutores, segundo a recomendação do Plano Nacional de Educação (Meta 14), a Universidade Federal do Pará, por meio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU), do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), lança uma Turma de Doutorado e Mestrado para atender às necessidades de pesquisas de interesse para o desenvolvimento sustentável regional.

DAS VAGAS

Art. 1º Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas conforme disponibilidade dos(as) docentes orientadores(as) listados(as) no ANEXO I deste edital.

§1º O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses relacionados às temáticas de pesquisa indicadas no ANEXO I e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

§2º Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

§3º É facultado à Comissão do Processo Seletivo o deslocamento do Projeto de Dissertação ou do Projeto de Tese do(a) candidato(a) entre os orientadores e suas respectivas temáticas de pesquisa indicadas no ANEXO I.

Art. 2º As 20 (vinte) vagas ofertadas destinam-se a docentes e técnicos do Instituto Federal do Pará.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

§1º Para completar e validar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no sistema e carregar os documentos pessoais para a inscrição no SIGAA.

§2º O comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA deve obrigatoriamente ser enviado para o e-mail selecaoppgdstu@gmail.com

§3º Não serão aceitas candidaturas não inscritas no SIGAA.

Art. 4º Os documentos a serem carregados no SIGAA, em um único arquivo *.pdf, são os seguintes:

Documentos de inscrição para ambos os cursos – Doutorado e Mestrado:

Cópia do Documento de Identificação (RG)

Cópia digitalizada do Currículo Lattes



Cópias digitalizadas dos diplomas e históricos escolares de graduação (com status Concluído)

Cópia digitalizada do Certificado de Conhecimento em Língua Inglesa

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO:	DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:
-	Cópias digitalizadas dos diplomas e históricos escolares de mestrado, em qualquer área do conhecimento.
Projeto de Dissertação com indicação de um possível orientador, em formato pdf (ver ANEXOS I e III).	Projeto de Tese com indicação de um possível orientador, em formato pdf (ver ANEXOS I e III).
	Manuscrito de Artigo Científico (ver ANEXO IV).

§1º Para os casos em que o candidato não possua o diploma, poderá ser apresentado, no ato da INSCRIÇÃO, o Atestado de Conclusão de Curso emitido pelo programa de origem atestando que o candidato integralizou todos os créditos referentes às disciplinas e defesa, que concluiu o curso, restando apenas a tramitação processual concernente ao diploma (somente esse documento poderá ser aceito na falta do diploma). Prorrogando-se assim o prazo de entrega desse respectivo documento até o dia da Matrícula (previsto para 07 à 11 de abril de 2025).

§2º São aceitas cópias digitalizadas do Certificado de Conhecimento em Língua Inglesa nas seguintes modalidades:

- Universidades e Institutos Federais, obtido até (03) três anos antes da publicação deste Edital (como o exemplo do certificado de proficiência emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina aplicado em ambiente virtual);
- TOEFL, com pontuação IBT mínima de 65, obtida até (03) três anos antes da data de inscrição no processo seletivo;
- TOEFL, com PBT/ITP mínimo de 400, obtido até (03) três anos antes da publicação deste Edital (original e cópia);
- Certificados emitidos pela Cambridge English: B2 First (antigo FCE - Cambridge English First), C1 Advanced (antigo CAE - Cambridge English Advanced) e C2 Proficiency (antigo CPE - Cambridge English Proficiency).
- O candidato ou candidata aprovado(a) deverá apresentar as cópias digitalizadas das comprovações de seu Currículo Lattes no ato de matrícula;



As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as). Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição ou a matrícula da candidata ou candidato poderão ser canceladas.

§2º O PPGDSTU não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo seletivo de **Mestrado** compreende 03 (três) fases, todas elas eliminatórias, sendo a segunda e a terceira fases eliminatórias e classificatórias:

- 1ª Fase: Análise de Documentação com homologação da inscrição;
- 2º Fase: Prova Escrita;
- 3ª Fase: Análise do Projeto de Pesquisa de Mestrado e Arguição Oral (Entrevista).

§ 1º. A 1ª Fase resulta na homologação ou não-homologação da inscrição do(a) candidato(a).

§ 2º. Na segunda e terceira fase serão aprovados os candidatos e candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma delas.

§ 3º. A Prova Escrita será baseada na bibliografia indicada no ANEXO II deste Edital

§ 4º. A etapa de Arguição Oral (Entrevista) da 3ª Fase será baseada na bibliografia indicada no ANEXO II deste Edital e no Projeto de Pesquisa de Mestrado.

Art. 6º O processo seletivo de **Doutorado** compreende 03 (três) fases, todas elas eliminatórias, sendo a segunda e a terceira fases eliminatórias e classificatórias:

- 1ª Fase: Análise de Documentação com homologação da inscrição;
- 2º Fase: Análise do Projeto de Pesquisa de Doutorado e de Manuscrito de Artigo Científico;
- 3º Fase: Arguição Oral (Entrevista).

§ 1º. A 1ª Fase resulta na homologação ou não-homologação da inscrição do(a) candidato(a).

§ 2º. Serão considerados aprovado(a)s, na 2ª Fase e na 3ª Fase, os candidatos e candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma delas.

§ 3º. A etapa de Arguição Oral (Entrevista), constituinte da 3ª Fase, será baseada no Projeto de Pesquisa de Doutorado, no Manuscrito de Artigo Científico e no percurso acadêmico do(a) candidato(a).



Art. 7º O processo seletivo aferirá a pontuação do(a)s candidato(a)s com base nos seguintes critérios:

- Análise de Documentação com homologação da inscrição (na seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado)
 - Critério único: Integralidade da documentação anexada à inscrição.
- Prova Escrita (Somente na seleção para o Curso de Mestrado)
 - Critérios:
 - Competência argumentativa;
 - Correção da escrita e emprego na norma culta da língua portuguesa;
 - Domínio da bibliografia;
 - Coerência e coesão textual.
- Análise do Projeto e Arguição Oral (Entrevista) (Na seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado)
 - Critérios da Análise de Projeto:
 - Relevância do problema a ser investigado;
 - Adequação do projeto às temáticas de pesquisa indicadas no ANEXO I;
 - Relevância do problema a ser investigado;
 - Capacidade de argumentação do problema;
 - Adequação da metodologia;
 - Conhecimento bibliográfico.
 - Critérios da Arguição Oral (Entrevista):
 - Consistência das respostas à arguição da banca examinadora Competência argumentativa;
 - Domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Projeto de Pesquisa;
 - Coerência da argumentação quanto à aderência do Projeto de Pesquisa à Área de Concentração;
 - Relevância do problema a ser investigado;
 - Trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).
- Análise de Manuscrito de Artigo Científico (Somente na seleção para o Curso de Doutorado)
 - Critérios:



- Contextualização do objeto;
- Clareza do problema e dos objetivos;
- Estrutura de apresentação;
- Clareza dos argumentos expostos e sua fundamentação teórica e/ou empírica;
- Relevância do tema e adequação às temáticas de pesquisa indicadas no ANEXO I;
- Escrita correta e coesa.

§1º A Arguição Oral (Entrevista) será realizada presencialmente na Universidade Federal do Pará (Campus Bragança).

§2º O horário e o local específico de realização da Arguição Oral (Entrevista) serão divulgados no site do PPGDSTU (<https://ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/>)

§3º O candidato ou candidata deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos no dia da entrevista, munido/a de documento oficial de identidade.

Art. 8º A nota final do processo seletivo de mestrado será calculada por média aritmética simples entre as notas obtidas nas fases 2 (dois) e 3 (três), conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{\text{Nota da fase 2} + \text{Nota da fase 3}}{2}$$

Art. 9º A nota final do processo seletivo de doutorado será calculada por média aritmética simples entre as notas obtidas na fase 2 (dois) e 3 (três), conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{\text{Nota da fase 2} + \text{Nota da fase 3}}{2}$$

Art. 10º É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar(em) a publicação das listagens de convocação para cada etapa da seleção. O programa não fará avisos por ligações telefônicas, por e-mail, nem por correios, apenas por meio da publicação dos resultados no site do programa (<http://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

Art. 11º O(A) candidato(a) deve sugerir um docente para orientar sua pesquisa, conforme as temáticas de pesquisa indicadas no ANEXO I.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 12º A Comissão de Seleção do(a)s candidato(a)s será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Fabio Fonseca de Castro (Vice Coordenador do PPGDSTU/NAEA e professor do PPGDSTU);
- Profª. Drª. Mirleide Chaar Bahia (Diretora Adjunta do NAEA, professora do PPGDSTU);



- Prof. Dr. Armin Mathis (Diretor do NAEA, professor do PPGDSTU).

§ Único. Outros docentes do PPGDSTU poderão ser consultados ou, complementarmente, integrar a Comissão de Seleção, conforme demanda desta e em conformidade com a coerência científica do processo seletivo.

DA MATRÍCULA

Art. 13° Os candidatos e candidatas aprovados(as) no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cuja data e procedimentos serão informados após o resultado final, os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA AMBOS CURSOS – DOUTORADO E MESTRADO:

- Formulário de Matrícula preenchido
- Cópia do Documento de Identificação (RG)
- CPF (original e cópia)
- 01 fotografia 3x4
- Cópia do Currículo Lattes
- Comprovações digitalizadas do Currículo Lattes (certificados, declarações e atestados comprovando atividades informadas)
- Cópias dos diplomas e históricos escolares de graduação
- Cópia do Certificado de Conhecimento em Língua Inglesa

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO:

- Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pela CAPES (original e cópia);
- Histórico do Curso de Graduação (original e cópia).

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO:

- Diplomas de Graduação e Mestrado obtido em curso reconhecido pela CAPES (original e cópia);
- Históricos dos Cursos de Graduação e Mestrado (original e cópia).

DOS RECURSOS

Art. 14° Após os resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso à Comissão de Seleção, de nulidade ou de recontagem de pontos, desde que devidamente fundamentado, nos prazos apontados no Cronograma de Seleção.

§1º Todos os recursos deverão ser endereçados ao e-mail do programa: selecaoppgdstu@gmail.com.



§2º Os resultados dos recursos serão divulgados por etapa de seleção,—e por número de inscrição.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Art. 15º O Processo Seletivo terá o seguinte cronograma:

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO - MESTRADO

- a) Publicação do Edital: 09 de janeiro de 2025;
- b) Prazo de recurso contra o Edital: 09 e 10 de janeiro de 2025;
- c) Inscrição: 09 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025 (até 17h00);
- d) Divulgação da Homologação das Inscrições: 14 de fevereiro de 2025;
- e) Recurso da Homologação das Inscrições: 17 de fevereiro de 2025 (até 17h00);
- f) Divulgação da Homologação Final das Inscrições (pós-recurso): 18 de fevereiro de 2025;
- g) Prova Escrita: 20 de fevereiro de 2025;
- h) Divulgação do resultado da Prova Escrita: 25 de fevereiro de 2025;
- i) Recurso da Prova Escrita: 26 de fevereiro de 2025;
- j) Divulgação do resultado final da Prova Escrita: 28 de fevereiro de 2025;
- l) Entrevista com Análise de Projeto: 11 e 12 de março de 2025;
- m) Divulgação do resultado da Entrevista e Análise de Projeto: 17 de março de 2025;
- n) Recurso do resultado da Entrevista e Análise de Projeto: 18 de março de 2025 (até 17h00);
- o) Divulgação do resultado final da Entrevista e Análise de Projeto: 20 de março de 2025;
- p) Divulgação do resultado final da Seleção: 21 de março de 2025;
- q) Recurso do resultado final da Seleção: 24 de março de 2025 (até 17h00);
- r) Divulgação do resultado final da Seleção (pós-recurso): 26 de março de 2025;
- s) Previsão de Matrícula: 07 a 11 de abril de 2025;
- t) Previsão do início das aulas: 22 de abril de 2025.

2. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO - DOUTORADO

- a) Publicação do Edital: 08 de janeiro de 2025;
- b) Prazo de recurso contra o Edital: 09 e 10 de janeiro de 2025;
- c) Inscrição: 09 de janeiro até 12 de fevereiro de 2025 (até 17h00);



- d) Divulgação da Homologação das Inscrições: 14 de fevereiro de 2025;
- e) Recurso da Homologação das Inscrições: 17 de fevereiro de 2025 (até 17h00);
- f) Divulgação da Homologação Final das Inscrições (pós-recurso): 18 de fevereiro de 2025;
- g) Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Doutorado e Manuscrito: 25 de fevereiro de 2025;
- h) Recurso da Análise do Projeto de Doutorado e Manuscrito: 26 de fevereiro de 2025;
- i) Divulgação do resultado final da Análise do Projeto de Doutorado e Manuscrito: 28 de fevereiro de 2025;
- j) Entrevista: 13 e 14 de março de 2025;
- k) Divulgação do resultado da Entrevista: 17 de março de 2025;
- l) Recurso do resultado da Entrevista: 18 de março de 2025 (até 17h00);
- m) Divulgação do resultado final da Entrevista: 20 de março de 2025;
- n) Divulgação do resultado final da Seleção: 21 de março de 2025;
- o) Recurso do resultado final da Seleção: 24 de março de 2025 (até 17h00);
- p) Divulgação do resultado final da Seleção (pós-recurso): 26 de março de 2025;
- q) Previsão de Matrícula: 07 a 11 de abril de 2025;
- r) Previsão do início das aulas: 22 de abril de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 16° A divulgação dos resultados de cada etapa contemplará: notas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa etapa, referidas sempre por número de inscrição, e convocação para realização da etapa seguinte.

Art. 17° A divulgação dos resultados finais contemplará: números de inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem decrescente de classificação (ou seja, da maior para a menor nota).

Art. 18° O número total dos(as) aprovados(as) poderá, por decisão da Comissão de Seleção, ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital.

Art. 19° A coordenação do PPGDSTU não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos e candidatas selecionadas.

Art. 20° Para todo contato e informação, o(a) candidato(a) deve se dirigir ao seguinte endereço: Universidade Federal do Pará–UFPA / Núcleo de Altos Estudos Amazônicos–NAEA–Setor



Profissional. Av. Perimetral, nº 1 Bairro Guamá, Belém-Pará, Brasil. CEP: 66.075-750. E-mail: selecaoppgdstu@gmail.com. Telefone: (91) 3201-7237. Homepage: <http://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21° Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

Art. 22° Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme as suas competências.

Art. 23° Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa.

Art. 24° Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 25°. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação para cada etapa da seleção. O programa não fará avisos por ligações telefônicas, por e-mail, nem por correios, apenas por meio da publicação dos resultados no site do programa (<http://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).



ANEXO I

Relação de docentes, temáticas de orientação, endereço Lattes e contato

DOCENTE	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	LATTES	CONTATO
ARMIN MATHIS	- Uso de recursos naturais renováveis e não-renováveis como estratégia para o desenvolvimento - possibilidades e desafios; - Avaliação de políticas públicas.	http://lattes.cnpq.br/8365078023155571	armin.mathis@ufpa.br
CLAUDIO FABIAN SZLAFSTEIN	- Gestão costeira, vulnerabilidade mudanças climáticas, desastres naturais.	http://lattes.cnpq.br/1348005678649555	ioselesz@gmail.com
DANILO ARAUJO FERNANDES	- Desenvolvimento rural, dinâmica agrária e desenvolvimento regional.	http://lattes.cnpq.br/2839366380149639	danfernandes2@hotmail.com
DURBENS MARTINS NASCIMENTO	- Instituições e dinâmicas socioambientais das violências; - Organizações sociais, defesa social e direitos humanos.	http://lattes.cnpq.br/4086120226722277	durbens@ufpa.br
EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO	- Estudo sobre o avanço da fronteira de monocultura (soja entre outras); - Conflitos; - Desenvolvimento; - Transformações ambientais.	http://lattes.cnpq.br/4702941668727146	edna.mrcastro@gmail.com
FABIO FONSECA DE CASTRO	- Diversidade sociocultural; - Reivindicações identitárias; - Tecnologias sociais; - Economia política das populações tradicionais.	http://lattes.cnpq.br/5700042332015787	fabiofc@ufpa.br
JUAREZ CARLOS BRITO PEZZUTI	- Etnoecologia e uso de recursos naturais por populações tradicionais.	http://lattes.cnpq.br/3852277891994862	juarez.pezzuti@gmail.com
LUIS EDUARDO	- Migração interna e	http://lattes.cnpq	luis.ed.aragon@h



ARAGON VACA	internacional, estudos populacionais.	.br/271321003190996	otmail.com
MARCELA VECCHIONE GONCALVES	- Crítica à Bioeconomia e às Soluções Baseadas da Natureza; - Ecologia e Economia Política das Monoculturas nos Trópicos Úmidos; - Mobilização de Direitos Socioambientais, Territoriais e Climáticos por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.	http://lattes.cnpq.br/9274854854102856	marcela.vecchione@gmail.com
MARILENA LOUREIRO DA SILVA	- Educação Ambiental.	http://lattes.cnpq.br/7261982145077537	marilenals@ufpa.br
MIRLEIDE CHAAR BAHIA	- Turismo; - Unidades de Conservação; - Espaço Público; - Lazer; - Cultura.	http://lattes.cnpq.br/6052323981745384	mirleidebahia@gmail.com
NIRVIA RAVENA	- Desenvolvimento; - Política ambiental; - Povos e comunidades tradicionais; - Mudança climática.	http://lattes.cnpq.br/0486445417640290	niravena@uol.com.br
ORIANA TRINDADE DE ALMEIDA	- Área de pesca; - Gestão de recursos aquáticos; - Economia ribeirinha e uso dos recursos naturais em unidades de conservação.	http://lattes.cnpq.br/0325909843645279	orianaalmeida@gmail.com
RICARDO THEOPHILO FOLHES	- Ecologia política da biodiversidade; - Agrobiodiversidade e dinâmica fundiária no espaço agrário.	http://lattes.cnpq.br/5612208724254738	folhes@ufpa.br
SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE JR	- Planejamento urbano e regional e Amazônia e pensamento crítico contemporâneo.	http://lattes.cnpq.br/1762041788112837	stclair-jr@hotmail.com



SILVIO JOSE DE LIMA FIGUEIREDO	- Cultura; - Turismo; - Planejamento e desenvolvimento regional.	http://lattes.cnpq.br/2578700144404800	silviolimafigueiredo@gmail.com
SIMAIA DO SOCORRO SALES DAS MERCES	- Transformações socioeconômicas, ambientais e urbanas; - Comunidades tradicionais, apropriação e uso da terra urbana e rural.	http://lattes.cnpq.br/8905447990410938	smerces@ufpa.br
THALES MAXIMILIANO RAVENA CAÑETE	- Povos e comunidades tradicionais; - Conhecimentos tradicionais; - Unidades de Conservação; - Direitos Socioambientais; - Antropologia Socioambiental e Biocultural.	http://lattes.cnpq.br/6291249974166783	thales.canete@gmail.com
VANDERLÚCIA DA SILVA PONTES	- Saberes da agroecologia.	http://lattes.cnpq.br/2911877430319887	vantutorapa@gmail.com



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

- CASTRO, Edna - Produção de conhecimento sobre hidrelétricas na área de ciências humanas no Brasil. Revista Novos cadernos NAEA, v. 21, n. 3, p. 31-59, set-dez 2018, ISSN 1516-6481 / 2179- 7536.
- CORDEIRO, Rui Mesquita. Os projetos de desenvolvimento do Brasil contemporâneo. Revista de Economia Política, Vol.34, n. 2 (135), abril-junho/2014, p.230-248. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/CQzB9TJ4DBcQBC5RZ8SWcmK/?lang=pt&format=pdf>
- COSTA, Francisco de Assis. Elementos para uma economia política da Amazônia. 2. ed. Belém: NAEA, 2012. p. 435 – 441.
- MARIN, Rosa Acevedo. Entre a fronteira Venezuela-Brasil, os territórios de povos indígenas e de comunidades tradicionais. In: Ciência e Cultura, Vol. 65, 2013, p. 27-30. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v65n1/a12v65n1.pdf> .
- MATHIS, Armin. Inclusão, exclusão e cidadania como desafio para a política em regiões de modernidade periférica. Novos Cadernos NAEA, [S.l.], Vol. 10, N. 1, jun. 2007. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/78/150> .
- PEZZUTI, Juarez C. B. et al. Brazil's Belo Monte license renewal and the need to recognize the immense impacts of dams in Amazonia. Perspectives in Ecology and Conservation, maio 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.pecon.2024.05.001> .
- RAVENA, Nirvia. Ecologia política e estratégias de sustentabilidade: uma reflexão teórica. Novos Cadernos NAEA, v. 13, n. 2, 1 jun. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5801/ncn.v13i2.477>.
- VIDAL, Josep Pont. Movimentos Sociais e Resiliência: ¿NOCIONES COMPLEMENTARIAS O ASIMÉTRICAS? In: Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Vol. 14, N. 3, maio/2018, Taubaté, SP, Brasil. p. 124-146.



ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa (de Dissertação ou de Tese) deve ter no máximo 15 páginas, em espaço 1,5, letra Times New Roman e deve ser composto pelos seguintes itens:

- Introdução;
- Justificativa e Referencial Teórico;
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
- Procedimentos Metodológicos a serem adotados;
- Cronograma; Referências Bibliográficas utilizadas.

O Projeto Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do(a) candidato(a) e identificação de 01 (um/uma) possível orientador(a).



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSCRITO DE ARTIGO CIENTÍFICO

O manuscrito deve ser inédito, de autoria própria e individual do candidato.

Deverá ter no máximo 15 páginas, em espaço 1,5, letra times new roman e deverá versar sobre um tema pertinente aos objetivos de pesquisa relacionados com as temáticas de pesquisa indicadas no ANEXO I deste edital.

O manuscrito poderá ser redigido em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola, acompanhado de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho inédito e de sua autoria exclusiva.

A folha de rosto deve conter título, nome do autor, resumo (na língua do texto principal), abstract (em inglês) e 3 a 6 palavras-chave, nos idiomas respectivos, após o Resumo e o Abstract.

O Resumo e Abstract devem ser justificados com espaçamento simples entre linhas, contendo de 100 a 150 palavras cada um.

As ilustrações, tabelas, gráficos, figuras e similares devem ser inseridas no texto.

O formato das citações e chamadas bibliográficas devem obedecer às normas da ABNT.

Todas as referências utilizadas, e somente essas, devem aparecer em uma lista bibliográfica ao final do texto, dispostas em ordem alfabética pelo último sobrenome do primeiro autor.

Será atribuída nota de 0 a 10 para cada candidato.